

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
ATA DA REUNIÃO DO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

1 Aos dezesseis do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos,
2 o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Ordinária, por
3 videoconferência, sob a presidência da Professora Denise Maria Guimarães Freire.
4 Estavam presentes à Sessão a Superintendente Acadêmica de Pesquisa, Ariane Cristina
5 Roder Figueira, a Superintendente Administrativa, Marília Moraes Lopes, o
6 Superintendente Acadêmico de Pós-graduação, José Luis Lopes da Silveira; os
7 Conselheiros Docentes representantes dos Centros Universitários: Antonio Carlos Fontes
8 dos Santos (CCMN), Cláudia Moraes de Rezende (CCMN), Gregório Malajovich Munoz
9 (CCMN), Josefino Cabral Melo Lima (CCMN), Fabio Neves Perácio de Freitas (CCJE),
10 Fabrício Leal de Oliveira (CCJE), Cláudia Pinto Figueiredo (CCS), José Garcia Abreu Jr.
11 (CCS), Hebe Signori Gonçalves (CFCH), Juliana Beatriz Almeida de Souza (CFCH),
12 Aloysio Moraes Fagerlande (CLA), Ethel Pinheiro Santana (CLA), Julie de Araujo Pires
13 (CLA), Henrique Fortuna Cairus (CLA), Celio Albano da Costa Neto (CT), Paulo Henrique
14 de Souza Picciani (CT), os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura:
15 Carlos Renato Rezende Ventura, Cláudia Rodrigues Ferreira de Carvalho e Marina Bento
16 Soares; as Conselheiras do Campus Duque de Caxias: Andrea Cláudia Freitas Ferreira e
17 Juliany Cola F. Rodrigues; os Conselheiros do Campus Macaé, João Luiz Mendes
18 Wanderley e Michelle Frazão Muzitano; o Conselheiro representante dos Técnico-
19 administrativos: João Sergio dos Santos Assis; os representantes Discentes: Daniel
20 Bressan de Andrade, Jorge Felipe Marçal Gomes, Kemily Toledo Quiroga Leite, Luana
21 Balcão, Natália Silva Trindade, Tarcísio Fontenele de Brito; os Conselheiros
22 representantes dos Antigos Alunos, Lia Beatriz Torraca Teixeira e Marcos da Silva Neves.
23 A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professora
24 Denise Maria Guimarães Freire, deu início à Sessão solicitando que não houvesse
25 informes devido à grande quantidade de processos a serem analisados após a discussão
26 da ordem do dia. Antes de iniciar a discussão da Resolução a Presidente do CEPG
27 solicitou à Plenária que concedesse a palavra ao Professor Bruno Diaz, à qual foi
28 aprovada por unanimidade. Passou-se à **Ordem do dia. 1) Resolução sobre cotutela**
29 *nacional - relator Professor Carlos Renato Ventura. 1.1)* O professor Bruno Diaz
30 explicou que a Resolução gera um conjunto de regras que permite uma interação entre
31 os Programas da UFRJ, possibilitando que a produção acadêmica do discente possa ser
32 atribuída aos programas em que ele participa. Acrescentou que a Resolução vigente
33 sobre cotutela é direcionada às cotutelas internacionais, e desta forma, não cabia
34 modificações para abarcar outros casos de cotutela. Informou que a Resolução sobre
35 cotutela nacional foi baseada na Resolução sobre cotutela internacional. **1.2)** O

36 Conselheiro Renato Ventura fez a leitura do texto. **1.3)** O professor Bruno Diaz
37 esclareceu que a ideia é abrir possibilidade de haver cotutelas com cursos de outras
38 instituições. Outro ponto destacado pelo professor é de que as solicitações serão
39 analisadas individualmente, ou seja, podem ocorrer situações em que a cotutela seja
40 feita para um aluno específico e não um acordo entre os Programas. Destacou também
41 que é necessário que haja interesse dos alunos, dos cursos e que o CEPG aprove o
42 acordo. **1.4)** A Conselheira Cláudia Figueiredo perguntou se não seria interessante
43 definir mais os critérios de cotutela para evitar sejam encaminhadas muitas solicitações.
44 **1.5)** O professor Bruno explicou que muita restrição pode ser benéfica em alguma
45 situação, porém pode impedir uma outra que seja importante. Acrescentou que, da
46 mesma forma que foi feita com a cotutela internacional, a Resolução é simples e direta,
47 o que define o funcionamento é a Instrução Normativa. **1.6)** O Conselheiro Fábio
48 Freitas perguntou sobre a relação entre a cotutela e o PROCAD. Destacou que a
49 Presidente do CEPG respondeu no chat da Sessão ao Conselheiro Cabral que o PROCAD
50 não é atrelado à cotutela e foi contemplado com a resposta. Acrescentou que a cotutela
51 pode passar a existir pela relação entre as linhas de pesquisas dos Programas. **1.7)** O
52 Conselheiro Renato Ventura destacou que a cotutela é uma possibilidade e não uma
53 obrigação. Deste modo, o PROCAD e as coorientações continuam normalmente.
54 Acrescentou que a cotutela deve ser considerada em casos que o aluno possua
55 interesse, perfil e a capacidade de atender aos requisitos de dois Programas. **1.8)** O
56 Conselheiro Gregorio Malajovich destacou um exemplo no qual a Resolução traz
57 impactos positivos, como permitir que dois programas com linhas de pesquisas
58 relacionadas possam ter uma parceria mais sólida. Em seguida a Professora Denise
59 Freire colocou em votação a Resolução sobre Cotutela Nacional que foi aprovada por
60 unanimidade. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi
61 encerrada às 10h19. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG,
62 lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pela Presidente da Sessão, Professora
63 Denise Maria Guimarães Freire, e por mim.

64

65 Adriene Campelo do Amaral
66 Secretária

Denise Maria Guimarães Freire
Presidente